



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS DE GIZ, EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, POR QUADROS QUE UTILIZAM PINCÉIS.**

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão visa à melhoria das condições de ensino e de saúde no ambiente escolar. O uso contínuo do giz gera grande quantidade de pó, que pode causar ou agravar problemas respiratórios, alergias e irritações nos olhos e na pele, afetando professores, alunos e demais profissionais da educação. A substituição por quadros que utilizam pincéis contribui para um ambiente mais saudável, limpo e adequado ao processo de aprendizagem.

Além disso, os quadros com pincéis apresentam melhor visibilidade, maior durabilidade e facilidade de manutenção, favorecendo a didática em sala de aula e proporcionando mais conforto aos educadores e estudantes.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Fevereiro de 2026.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil